

Presidente - Frente Parlamentar em Defesa da Acessibilidade;
Presidente - Frente Parlamentar de Combate à Violência contra a Mulher;
Presidente - Comissão de Defesa e Promoção dos Direitos das Mulheres;
Presidente - Comissão de Acessibilidade;
Vice-presidente - Comissão de Defesa do Consumidor e Fiscalização de Leis;
Vice-presidente - Comissão de Segurança Pública;
Membro - Comissão de Cultura e Turismo.



Exmo. Sr. Cléber Félix
Presidente da Câmara Municipal de Vitória

REQUERIMENTO Nº/2020

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais, Requer a Vossa Excelência, a submissão do **Projeto de Lei Nº 108/2017** – Processo Nº 4266/2017, a tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA**, nos termos do Art. 139 c/c Art. 200, inciso I c/c art. 313 a 323, todos da Resolução Nº1919/2014.

Respeitosamente,

Palácio Atílio Vivácqua, de 01 de dezembro de 2020

Neuza de Oliveira
Vereadora/PSDB



Presidente - Frente Parlamentar em Defesa da Acessibilidade;
Presidente - Frente Parlamentar de Combate à Violência contra a Mulher;
Presidente - Comissão de Defesa e Promoção dos Direitos das Mulheres;
Presidente - Comissão de Acessibilidade;
Vice-presidente - Comissão de Defesa do Consumidor e Fiscalização de Leis;
Vice-presidente - Comissão de Segurança Pública;
Membro - Comissão de Cultura e Turismo.



N.º do Processo
4266/2017

Nº do Protocolo
4515/2017

Data do Protocolo
29/03/2017 13:43:53

Tipo
PROJETO DE LEI

Número
108/2017

Principal/Acessório
Principal

Autoria:

NEUZINHA DE OLIVEIRA

Ementa:

Dá nova redação ao artigo 2º e 3º, ambos da Lei Municipal nº 8.424/2013

